



CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

Dando cumprimento ao estabelecido no Código dos Contratos Públicos, todos os procedimentos de aquisição, que não se enquadrem nos Acordos Quadro (ANCP), são desenvolvidos na Plataforma de Contratação Pública GATEWIT. Todos os fornecedores que desejem apresentar propostas nos procedimentos de aquisição deste Estabelecimento de Ensino, deverão inscrever-se na Plataforma e aceder ao link: <https://www.compraspublicas.com/>

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS [CCP]:

- **DECRETO-LEI n.º 18/2008**, de 29 de Janeiro: Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo [vide a **DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO n.º 18-A/2008**, de 28 de Março]
- **DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 34/2008/A**, de 28 de Julho: Adapta à Região Autónoma dos Açores o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro
- **DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 34/2008/M**, de 14 de Agosto: Adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro Janeiro [vide a **DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO n.º 60/2008**, de 10 de Outubro]

REGIMES EXCEPCIONAIS:

- **DECRETO-LEI N.º 34/2009**, de 06 de Fevereiro: Estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas à rápida execução dos projectos de investimento público considerados prioritários

REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS [CCP]:

- **DECRETO-LEI n.º 143-A/2008**, de 29 de Julho: Estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e recepção de propostas, candidaturas e soluções no âmbito do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro
- **PORTARIA n.º 701-A/2008**, de 29 de Julho: Estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos a publicitar no Diário da República
- **PORTARIA n.º 701-B/2008**, de 29 de Julho: Nomeia a comissão de acompanhamento do Código dos Contratos Públicos e fixa a sua composição
- **PORTARIA n.º 701-C/2008**, de 29 de Julho: Publica a actualização dos limiares comunitários
- **PORTARIA n.º 701-D/2008**, de 29 de Julho: Aprova o modelo de dados estatísticos
- **PORTARIA n.º 701-E/2008**, de 29 de Julho: Aprova os modelos do bloco técnico de dados, do relatório de formação do contrato, do relatório anual, do relatório de execução do contrato, do relatório de contratação e do relatório final de obra
- **PORTARIA n.º 701-F/2008**, de 29 de Julho: Regula a constituição, funcionamento e gestão do **portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos)**
- **PORTARIA n.º 701-G/2008**, de 29 de Julho: Define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase de formação dos contratos públicos, e estabelece as regras de funcionamento daquelas plataformas
- **DESPACHO N.º 32639-A/2008**, de 26 de Dezembro: Atribui as funções de entidade supervisora das plataformas electrónicas previstas no Código dos Contratos Públicos ao Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (**CEGER**) »»»
- **PORTARIA n.º 701-H/2008**, de 29 de Julho: Aprova o conteúdo obrigatório do programa e do projecto de execução, bem como os procedimentos e normas a adoptar na elaboração e faseamento de projectos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projectos de obras», e a classificação de obras por categorias

- [PORTARIA n.º 701-I/2008](#), de 29 de Julho: Constitui e define as regras de funcionamento do sistema de informação designado por Observatório das Obras Públicas
- [PORTARIA n.º 701-J/2008](#), de 29 de Julho: Define o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos projectos de investigação e desenvolvimento e cria a respectiva comissão
- [DECRETO-LEI n.º 200/2008](#), de 09 de Outubro: Aprova o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras

OUTROS DIPLOMAS:

- [DECRETO-LEI n.º 37/2007](#), de 19 de Fevereiro: Cria a Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E., e aprova os respectivos estatutos
- [PORTARIA n.º 772/2008](#), de 06 de Agosto: Define as categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E.



portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos)